

## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

### **“MUNDO SAUDÁVEL - 1 ANO DE ACADEMIA - PREZUNIC”**

#### **1. EMPRESA PROMOTORA:**

##### 1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: NewCo Assessoria Promocional Ltda

1.1.2. Endereço: Rua Antônio de Barros, 2450 – Sala 31 – Tatuapé – São Paulo/SP

1.1.3. CNPJ nº. 17.688.428/0001-71

##### 1.1. Empresas Aderentes:

1.1.1. Razão Social: Cencosud Brasil Comercial S.A.

1.1.2. Endereço: Av. Das Nações Unidas, 12.995 – 21º Andar – Brooklin – São Paulo/SP

1.1.3. CNPJ nº. 39.346.861/0350-38

A Empresa Mandatária e a Empresa Aderente são referidas neste documento em conjunto como “Promotora”.

#### **1. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1. Poderá participar da presente promoção **“Mundo Saudável - 1 Ano de Academia - Prezunic”** clientes pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, que realizarem compras no Supermercado Prezunic participante no período de 08h00 (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2022 às 20h00 (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2022, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

1.2. Para participar da promoção **“Mundo Saudável - 1 Ano de Academia - Prezunic”**, o cliente que efetuar compra contendo pelo menos 05 (cinco) produtos participantes da promoção nos Supermercados Prezunic (Lojas Físicas), no período de 08h00 (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2022 às 20h00 (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2022, terão direito a 01 (um) Cupom promocional.

1.3. As marcas e produtos participantes da promoção estarão disponíveis na lâmina de Festival do Mundo Saudável, disponível nos Supermercados Prezunic.

1.3.1. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico acima de 13º Gay Lussac, fumo e seus derivados.

1.4. Os clientes que realizarem compras durante o período da promoção contendo 05 (cinco) ou mais produtos participantes da promoção, no mesmo comprovante fiscal, terão direito a 01 (um) Cupom promocional, desde que, observadas as condições deste Regulamento.

1.5. Não será permitida a somatória de notas fiscais, ou seja, para participar da promoção serão válidas somente notas fiscais contendo pelo menos 05 (cinco) em produtos participantes, sendo que os valores e quantidades residuais serão descartados e não poderão ser somados a outra nota fiscal.

1.5.1. Ficam os participantes, cientes, desde já, que a participação na promoção é individualizada, e não poderá, em hipótese alguma, transferir e/ou dividir com outro

participante qualquer valor residual, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

- 1.6. Não haverá limites de cupons promocionais participantes, podendo cada participante concorrer com quantos cupons tiver direito, desde que atenda as condições previstas neste regulamento, no entanto cada participante poderá ser contemplado apenas uma única vez na promoção.
- 1.7. Após a conclusão da compra nos Supermercados Prezunic participantes da promoção, o participante deverá apresentar a nota fiscal de compra no SAC da Loja, onde receberá a quantidade de cupons promocionais a que teve direito na promoção.
- 1.8. De posse do cupom promocional o mesmo deverá ser preenchido a caneta de forma legível com os dados pessoais do participante (Nome Completo, Telefone, CPF, E-mail) e responder à pergunta da promoção.
  - 1.8.1. É obrigatório que o participante desta promoção preencha o cupom com seus dados pessoais válidos e atualizados, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e conseqüente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.
  - 1.8.2. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e atualizados junto a promotora, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.
- 1.9. O cupom deverá ser preenchido em nome do participante que tenha realizado a compra nos Supermercados Prezunic.
- 1.10. O participante inscrito nesta promoção deverá guardar o cupom fiscal de compra original ou cópia simples (xerox) que foi cadastrado no cupom da promoção, sendo que, ao contemplado, será solicitado após o sorteio apresentar à empresa promotora a referida comprovação no prazo de 03 (três) dias para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação a ser avaliada pela empresa promotora. Nessa hipótese, o contemplado será desclassificado e substituído por outro participante que tenha cumprido as condições do presente regulamento.
- 1.11. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons preenchidos através de cupons originais fornecidos pelo Supermercados Prezunic. Caso algum cupom esteja ilegível, com dados pessoais incorretos e/ou CPF e/ou incompletos e/ou rasurados este cupom será invalidado.
  - 1.11.1. Não serão considerados cupons preenchidos com uso de papel carbono ou reprodução por fotocopiadora.
- 1.12. Após o preenchimento dos cupons, o cliente deverá depositá-los na urna da promoção localizada no Supermercados Prezunic até o horário de encerramento do Supermercados Prezunic no dia 25 de setembro de 2022.

## 2. PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

**"Em qual Supermercado você concorre a um ano de academia grátis?"**

## 3. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- 3.1. Será distribuído 01 (um) prêmio na promoção **"Mundo Saudável - 1 Ano de Academia - Prezunic"**, conforme descrito abaixo:

Período de participação	Data da apuração	Quantidade	Descrição de cada prêmio
05/09/2022 à 25/09/2022	30/09/2022 às 11h00	01 Prêmio Sorteado	01 (um) Ano de Smart Fit grátis, pacote de 12 meses, no valor de R\$ 1.438,80.

- 3.2. A apuração ocorrerá na Loja Prezunic/Cencosud localizado na Avenida das Américas, 13.850 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ – 22790-702 conforme as datas e horários descritos na tabela acima.

#### 4. PREMIAÇÃO TOTAL

Quantidade Total de Prêmios	Valor Total da Promoção R\$
01	R\$ 1.438,80

#### 5. FORMA DE APURAÇÃO

- 5.1. Todos os cupons depositados nas urnas da promoção **"Mundo Saudável - 1 Ano de Academia - Prezunic"** serão encaminhados ao local da apuração, onde serão depositados em um recipiente centralizador. Desse recipiente serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido e com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na promoção.
- 5.2. A apuração será realizada por membros da empresa promotora que possuem reconhecida capacidade e saber notório relacionado às regras da presente promoção, cuja decisão desses membros será considerada soberana e irrecorrível.
- 5.3. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

#### 6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons de participação originais impressos pela Promotora.
- 6.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.
- 6.3. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.
- 6.4. O participante inscrito nesta promoção deverá armazenar o(s) cupom(ns)/nota(s) Fiscal(is) cadastrado(s) até o término do período de divulgação dos contemplados, sendo que, aos contemplados, será solicitado após o sorteio apresentar à Promotora a referida comprovação, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação a ser avaliada pela Promotora. Nessa hipótese, o prêmio será destinado a outro contemplado seguindo a regra de aproximação deste Regulamento. Sendo que, este processo se repetirá até que o contemplado esteja apto a receber o prêmio.

## 7. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado da promoção será divulgado em até 10 (dez dias) dias úteis após a data do sorteio no Supermercado Prezunic.
- 7.2. Os contemplados serão comunicados no prazo de 10 (dez) dias úteis pelos Supermercado Prezunic através de telefonema aos contemplados.
- 7.3. Os contemplados desde já e através da assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio anexo, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à empresa Promotora e aderentes os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional pela Promovente, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, site, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de término desta promoção, reservando-se ao participante e seu convidado, se aplicável, apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta Promoção.

## 8. ENTREGA DOS PRÊMIOS

- 8.1. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue no Supermercado Prezunic de sua escolha, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração da promoção, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.
- 8.2. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.
- 8.3. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.
- 8.4. O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar um recibo, o qual, de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da promoção.
- 8.5. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.
- 8.6. As obrigações e responsabilidade, se houver, da Empresa Mandatária e Aderentes com os participantes ganhadores encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Regulamento da promoção será disponibilizado nas lojas participantes da promoção.
- 9.2. A simples participação nesta promoção significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas expressas no presente regulamento.
- 9.3. O Participante, autoriza e declara seu expresso consentimento quanto ao uso de seus dados pessoais coletados para fins dessa Promoção e, ainda, a sua utilização para fins de recebimento de informes sobre Promoções promocionais, envio de ofertas e demais Promoções das promoventes (Aderentes). Os Participantes reservam-se o direito de revogar esta autorização a qualquer momento mediante pedido escrito direcionado à Promovente, para o e-mail [sac@prezunic.com.br](mailto:sac@prezunic.com.br) ou pelo endereço físico indicado no item 1.2.2 deste Regulamento.
- 9.4. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.
- 9.5. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SEAE/ME, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SEAE/ME, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema.
- 9.6. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 9.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.
- 9.8. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail [sac@prezunic.com.br](mailto:sac@prezunic.com.br).
- 9.9. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.
- 9.10. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.
- 9.11. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo até 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar

desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SEAE/ME, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

- 9.12. Os contemplados dessa promoção autorizam, desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelas empresas promotoras, pelo prazo de 01 ano, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum ônus as empresas promotoras, ficando desde já estabelecido que este não se responsabilize pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.
- 9.13. A empresa promotora não solicita nenhum dado bancário, cartão de crédito/débito, senha ou outras informações pessoais além das informações necessárias identificação e localização dos ganhadores.
- 9.14. Em caso de dúvidas sobre a participação na promoção, o cliente poderá entrar em contato com o SAC Prezunic através do telefone 0800.720.1111, ou e-mail [sac@prezunic.com.br](mailto:sac@prezunic.com.br).
- 9.15. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SEAE/ME. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- 9.16. Findo o prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa aqui não prevista.
- 9.17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- 9.18. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
- 9.19. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização SEAE n.º 06.022156/2022** expedido pelo Ministério da Economia.



CONCORRA A  
**1 ANO DE  
ACADEMIA  
GRATIS!**

**5 PRODUTOS DO FESTIVAL**  
MUNDO SAUDÁVEL = **1 CUPOM**

EXCLUSIVO  
CLIENTE CLUBE



### PRODUTOS PARTICIPANTES

Fornecedor	SKU	Ean	Desc
Unilever	1728976003	7891150084643	BISCOITO MÃE TERRA ZOORETA ORGÂNICO 110G, MAIZENA
Unilever	1728976001	7896496917846	BISCOITO MÃE TERRA ZOORETA ORGÂNICO 110G, CACAU
Unilever	1728976002	7896496917853	BISCOITO MÃE TERRA ZOORETA ORGÂNICO 110G, MORANGO
Unilever	1760056001	7891150075443	GRANOLA MÃE TERRA COM CASTANHAS BRASILEIRAS 800G, TRADICIONAL
Unilever	1729202	7896496972111	GRANOLA MÃE TERRA FRUTAS E MEL SEM AÇÚCAR 800G
Unilever	1633625001	7896496917006	SNACK MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 50G, AZEITE
Unilever	1633625004	7896496917013	SNACK MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 50G, TOMATE
Unilever	1633625005	7896496917044	SNACK MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 50G, CEBOLA
Unilever	1750268	7896496917662	PIPOCA MÃE TERRA CACAU NUPOCA ORGÂNICO 45G
Unilever	1753600	7896496917655	PIPOCA MÃE TERRA MASCAVO NUPOCA ORGÂNICO 45G
Unilever	1758242	7891150072602	PIPOCA MÃE TERRA DOCE NUPOCA ORGÂNICO 35G
Unilever	1710167001	7896496917709	BISCOITO MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 130G, CACAU
Unilever	1710167002	7896496917716	BISCOITO MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 130G, COCO
Unilever	1710167003	7896496917723	BISCOITO MÃE TERRA ORGÂNICO TRIBOS 130G, GRANOLA
Unilever	1486441002	7896496972005	GRANOLA MÃE TERRA CAS 250G, TRADICIONAL
Unilever	1486441003	7896496972203	GRANOLA MÃE TERRA CAS 250G, BANANA
Unilever	1621613	7896496972104	GRANOLA MÃE TERRA FRUTAS SEM AÇÚCAR 250G
Unilever	1730201001	7896496917501	BISCOITO MÃE TERRA TRIBOS CRACKER 130G, ORIGINAL
Unilever	1730201002	7896496917525	BISCOITO MÃE TERRA TRIBOS CRACKER 130G, GERGELIM
Camil	1743377	7896006779506	BISCOITO CAMIL ARROZ INTEGRAL 18G
Camil	1742803001	7896006779513	BISCOITO CAMIL ARROZ INTEGRAL 90G, INTEGRAL
Camil	1742803002	7896006779643	BISCOITO CAMIL ARROZ INTEGRAL 90G, CHIA/LINHAÇA
Camil	1639828	7896006779674	BISCOITO CAMIL ARROZ INTEGRAL 150G
Camil	1645285001	7896006716464	BISCOITO MINI CAMIL ARROZ INTEGRAL 150G, PIMENTA
Camil	1645285002	7896006716471	BISCOITO MINI CAMIL ARROZ INTEGRAL 150G, CHIA/LINHAÇA
Camil	1109453	7896006755517	ARROZ CAMIL INTEGRAL 1KG
Camil	1474040	7896006718734	ARROZ CAMIL INTEGRAL SAQ LF T1 1KG
Camil	1691535	7896006750161	ARROZ CARRETEIRO INTEGRAL T1 1KG
Camil	1143172	7891910020065	AÇÚCAR DEMERARA UNIÃO NATURALE 1KG
Camil	1143173	7891910020034	AÇÚCAR ORGÂNICO UNIÃO 1Kg
Camil	1433895	7891910020041	AÇÚCAR CRISTAL UNIÃO ORGÂNICO 200G
Camil	1728229001	7891910030248	MISTURA PARA BOLO UNIÃO INTEGRAL 400G, BANANA
Camil	1728229002	7891910030231	MISTURA PARA BOLO UNIÃO INTEGRAL 400G, MAÇÃ/CANELA
Camil	1629629	7896021314683	PENNE SANTA AMALIA ZERO GLÚTEN 500G
Camil	1629630	7896021314690	FUSILLI SANTA AMALIA ZERO GLÚTEN 500G
Camil	1739744	7891910030293	AÇÚCAR MASCAVO UNIÃO 1Kg
Camil	1102732	7891910030118	ADOÇANTE UNIÃO LIGHT SACHÊ 75G
Camil	1703688	7891910030149	ADOÇANTE UNIÃO SUCRALOSE SACHÊ LEVE 70, PAGUE 50 42G
Camil	1769063	7891910030316	ADOÇANTE UNIÃO SUCRALOSE 65ML



CONCORRA A  
1 ANO DE  
**ACADEMIA  
GRATIS!**

5 PRODUTOS DO FESTIVAL  
MUNDO SAUDÁVEL = 1 CUPOM

EXCLUSIVO  
CLIENTE CLUBE



Camil	1239717	7891910020096	ADOÇANTE MESA UNIÃO FIT 500G
Linea	1664081	7896001210073	CREME LINEA AVELÃ/CACAU 150G
Linea	1664083	7896001215443	LEITE CONDENSADO LINEA 210G
Linea	1486247	7896001223202	CAPPUCCINO LINEA ZERO AÇÚCAR 180G
Linea	1407881003	7896001210196	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, FRAMBOESA
Linea	1407881004	7896001215245	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, GOIABA
Linea	1407881001	7896001210042	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, MORANGO
Linea	1407881002	7896001210141	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, DAMASCO
Linea	1407881005	7896001200043	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, PIMENTA
Linea	1738218	7896001281448	CHOC LINEA ZERO AÇÚCAR COOKIES CREAM 30G
Linea	1738220	7896001215290	CHOC LINEA ZERO LACTOSE AO LEITE 30G
Linea	1407881008	7896001200111	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, FRUTAS VERMELHAS
Linea	1407881009	7896001282476	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, CEBOLA CARMELIZADA
Linea	1407881010	7896001282483	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, ABACAXI/HORTELÃ
Linea	1739214001	7896001250970	PIPOCA PRONTA LINEA ZERO 50G, CHOCOLATE
Linea	1739214002	7896001223790	PIPOCA PRONTA LINEA ZERO 50G, CARAMELO
Linea	1474511	7896001223509	CHOCOLATE LINEA AO LEITE ZERO SUCRALOSE 30G
Linea	1474512	7896001223530	CHOCOLATE LINEA BRANCO SUCRALOSE ZERO 30G
Linea	1474513	7896001223479	CHOCOLATE LINEA MEIO AMARGO SUCRALOSE ZERO 30G
Linea	1728176	7896001215108	ACHOCOLATADO LINEA ZERO AÇÚCAR 210G
Linea	1791036001	7896001282438	WAFER LINEA BITES 6.5G C/8, CHOCOLATE AO LEITE
Linea	1791036002	7896001282445	WAFER LINEA BITES 6.5G C/8, COOK CREAM
Linea	1751609001	7896001282209	BISCOITO LINEA INTEGRAL 120G, BANANA/CANELA
Linea	1751609002	7896001282193	BISCOITO LINEA INTEGRAL 120G, CACAU/CEREAIS
Linea	1751609003	7896001282216	BISCOITO LINEA INTEGRAL 120G, LARANJA/CENOURA
Linea	1483559	7896001260788	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO LIMÃO 10G
Linea	1738221	7896001272460	MISTURA PARA BOLO LINEA ZERO AÇÚCAR LARANJA 300G
Linea	1476846001	7896001260702	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO 10G, CEREJA
Linea	1476846002	7896001260825	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO 10G, MORANGO
Linea	1476846003	7896001260863	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO 10G, UVA
Linea	1476849001	7896001223646	PÓ PUDIM LINEA ZERO 25G, BAUNILHA
Linea	1476849002	7896001223684	PÓ PUDIM LINEA ZERO 25G, CARAMELO
Linea	1476849003	7896001223721	PÓ PUDIM LINEA ZERO 25G, CHOCOLATE
Linea	1476849004	7896001223769	PÓ PUDIM LINEA ZERO 25G, COCO
Linea	1476849005	7896001223806	PÓ PUDIM LINEA ZERO 25G, MORANGO
Linea	1751317001	7896001272439	MISTURA PARA BOLO LINEA 300G, BAUNILHA
Linea	1751317002	7896001272446	MISTURA PARA BOLO LINEA 300G, CHOCOLATE
Linea	1751317003	7896001272453	MISTURA PARA BOLO LINEA 300G, COCO
Linea	1708063	7896001223080	KETCHUP LINEA 350G
Linea	1708065	7896001223110	MOLHO MOSTARDA LINEA 350G
Linea	1790538	7896001282377	ADOÇANTE PÓ LINEA SWEET NATURAL 30G C/50
Linea	1792257	7896001282353	ADOÇANTE LINEA SWEET NATURAL 60ML
Linea	1106056	7896001250628	ADOÇANTE LINEA SUCRALOSE 75ML



CONCORRA A  
**1 ANO DE  
ACADEMIA  
GRATIS!**

**5 PRODUTOS DO FESTIVAL**  
MUNDO SAUDÁVEL = **1 CUPOM**

EXCLUSIVO  
CLIENTE CLUBE



Linea	1106057	7896001250789	ADOÇANTE LINEA CULINARIO 70G
Linea	1106058	7896001250710	ADOÇANTE PÓ LINEA SUCRA 50 ENVELOPE 8G
Linea	1109636	7896001250772	ADOÇANTE LÍQUIDO LINEA 150ML LEVE GRÁTIS 25ML
Linea	1802661	7896001200180	ADOÇANTE LÍQUIDO LINEA XILITOL 60ML
Linea	1483212	7896001250819	ADOÇANTE PÓ LINEA SUCR LEVE 70, PAGUE 50
Linea	1657276	7896001210110	ADOÇANTE PÓ LINEA STEVIA 6G C/50
Linea	1658351	7896001210103	ADOÇANTE LÍQUIDO LINEA STEVIA 60ML
Linea	1407881006	7896001215085	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, JABUTICABA
Linea	1407881007	7896001215160	GELÉIA LINEA SEM AÇÚCAR 230G, MIRTILO
Linea	1476846004	7896001260665	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO 10G, ABACAXI
Linea	1476846005	7896001260634	PÓ GELATINAINA LINEA ZERO 10G, TANGERINA
Linea	1823658	7896001282414	ADOÇANTE LÍQUIDO LINEA STEV 120ML C/2 - 50% DESCONTO
Linea	1823657	7896001282421	ADOÇANTE LÍQUIDO LINEA SUCR 150ML C/2 - 50% DESCONTO